



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº. 005/2019/GAB/SEMFAZ, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidora para desempenhar atividades auxiliares de instrução processual e correlatas na Subsecretaria da Receita Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, anexo III, referente a atribuições características/descrição detalhada do cargo de Auditor do Tesouro Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA MADALENA ALVES DOS SANTOS**, cadastro nº 7018-6, Auditora do Tesouro Municipal, para desempenhar no Gabinete da Subsecretaria da Receita Municipal, atividades auxiliares:

I – ao Gabinete da Subsecretaria da Receita Municipal na instrução de processos administrativos tributários e outras demandas relativas a tramitação interna e externa de documentos formais que versem sobre matéria tributária;

II – de instrução aos servidores lotados no Gabinete da Subsecretaria da Receita Municipal, com objetivo de emissão de Termos de Homologação de Pareceres Técnicos e Fiscais Fundamentado na legislação municipal;

III – de auxílio ao Departamento de Fiscalização na elaboração, conferência e envio de normas para homologação;

IV – outras atividades que se façam necessárias vinculadas ao cargo.

Parágrafo Único. As atividades de instrução processual realizadas pela servidora de que trata o *caput* deste artigo, estarão sob a coordenação direta da Subsecretaria da Receita Municipal, cabendo àquela, apresentar relatório de atividades executadas e em execução ao Gabinete da Subsecretaria para providências quanto à devida homologação, para o fiel cumprimento da demanda a que se destina.

Art. 2º Esta Portaria vigorará até dia 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2019.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda